

Portaria Retificadora nº 004/2025

*“Dispõe sobre a retificação do nome da servidora na portaria de Concessão do Benefício de Aposentadoria à Sra. **TELSUÍTA LAUDOMIRA PEREIRA**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV – MG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 19, da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c Decreto Municipal 15639/2021, **Resolve**:

Art. 1º Fica retificado a Portaria de nº 063/2025 datada de 02/09/2025, que concedeu **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à Sra. TELSUÍTA LAUDOMIRA PEREIRA**, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: “conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, , nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **TELSUÍTA LAUDOMIRA PEREIRA**, matrícula **02367**, **CPF 737.XXX.XXX-49**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – A** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “**03**”, padrão **12**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.033 - ATC**, a partir de **02/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **02/09/2025**.

LAVRAS – MG, 25 de novembro de 2025.

LUCIANO

PEREIRA:91825873615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.11.25 12:08:04
-03'00'